



CODAI

UFRPE COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE
Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE.
Telefones: (81) 3320.6884 – 3320.6885
e-mail: diretoria.codai@ufrpe.br

Ata da VIIIª (oitava) Reunião Extraordinária do Conselho Técnico Administrativo (CTA) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), realizada aos catorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às treze (13) horas e trinta (30) minutos.

Aos catorze(14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às treze (13) horas e trinta (30) minutos, realizou-se na Sala de Reuniões do CODAI-Centro, a VIIIª (oitava) Reunião Extraordinária do CTA. Presentes à sessão, o Diretor Geral do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas e Presidente deste Conselho, o Professor Michel Saturnino Barboza, o Assistente Administrativo André Bezerra da Silva (membro titular), a Professora Sílvia Maria de Sá Barreto Pereira (membro suplente), a Professora Edna Maria Queiroz de Freitas (membro suplente), o Professor João Antônio Gomes de Freitas (membro suplente), a Professora Louise Claudino Maciel (membro suplente), a Professora Michele France Paula da Cruz (membro titular), Patrícia Lins Tabosa (membro suplente). Confirmando o “*quorum*” o Presidente do Conselho, o Professor Michel Saturnino Barboza, iniciou a discussão sobre as normas internas de atuação no CODAI dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UFRPE (quadriênio2020-2024) durante o período eleitoral. Considerando a necessidade de diálogo entre as chapas e a comunidade do CODAI foi deliberado que nos dias 24 e 25 de outubro de2019, nos horários de manhã (10h as 12h) e tarde (15 as 17h) para as duas chapas se reunirem com os segmentos técnicos administrativos, discentes e docentes do CODAI conforme local e horário definido em sorteio nesta reunião do CTA do CODAI. A distribuição dos dias e horários ficaram da seguinte forma: No dia 24 de outubro no Campus Senador José Ermírio de Moraes (Tiúma) no turno da manhã será reservado a Chapa 1 e o da tarde para a Chapa 2; e no CODAI Centro será no turno da manhã a Chapa 2 e no turno da tarde a Chapa 1. No dia 25 de outubro no Campus Senador José Ermírio de Moraes (Tiúma) no turno da manhã será reservado para a Chapa 2 e o da tarde para a Chapa 1; e no CODAI Centro será no turno manhã para a Chapa 1 e no turno da tarde para a Chapa 2. As atividades acadêmicas e administrativas serão suspensas nos horários definidos para os turnos manhã e tarde e nos demais horários dos dias 24 e 25 de outubro de 2019 deverão funcionar normalmente. Em caso de ausência das chapas nos horários e campus sorteados, nesses espaços, as atividades deverão ocorrer normalmente. As chapas não poderão realizar entradas em salas de aulas e presença em corredores dos acessos as salas, devendo ser utilizados para a campanha os espaços comuns e externos. Serão

disponibilizados para os dias das visitas das Chapas: i) espaço físico; e, ii) equipamento de som. CODAI – Tiúma: 24/10/2019 - Manhã - Chapa 1; 24/10/2019 – Tarde – Chapa 2. CODAI – Centro: 24/10/2019 - Manhã - Chapa 2; 24/10/2019 - Tarde - Chapa 1. CODAI – Tiúma: 25/10/2019 - Manhã - Chapa 2; 25/10/2019 – Tarde – Chapa 1. CODAI– Centro: 25/10/2019 – Manhã - Chapa 1, 25/10/2019 – Tarde - Chapa 2. Após as discussões o Presidente do CTA apresentou os seguintes processos para avaliação, parecer e votação dos membros deste conselho: **1. Processo nº. 23082.022767/2019-41** – Diretor Geral do CODAI, Professor Michel Saturnino Barboza – Indicação de um membro para a Comissão de Ética da UFRPE, dentre os servidores: André Bezerra da Silva, Andrilene Ferreira Maciel e Marcello Nicoleti. Em votação foi escolhido o servidor André Bezerra da Silva para representante do CODAI na Comissão de Ética. A conselheira relatora do processo foi a Professora Sílvia Maria de Sá Barreto Pereira que foi favorável a aprovação do requerente. Colocado em discussão e em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **2. Processo nº. 23082.022531/2019-12** – Professora Andréa Chaves Fiuza Porto – Afastamento integral de curta duração para participar do Evento Expert Cana, na Cidade de São Paulo, entre os dias 29 e 30 de outubro. Parecer favorável da conselheira relatora Professora Michele France Paula da Cruz. Colocado em discussão e em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade do conselho. **3. Processo nº. 23082.021018/2019-04** – Professor Luiz Carlos Leal Torres– Progressão Funcional da Classe D-III, nível 01 para a Classe D-III nível 02. O conselheiro relator do processo foi o Professor João Antônio Gomes de Freitas que foi favorável a solicitação do requerente. Colocado em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade do conselho. Com a palavra o Presidente do Conselho, o Professor Michel Saturnino Barboza, deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Diana Teresa de Barros Cavalcanti, Secretária Geral do CODAI/UFRPE, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros deste Conselho. São Lourenço da Mata, Sala de Reuniões do CODAI-Centro, 14 de outubro de 2019.

Michel Saturnino Barboza (Presidente)

João Antônio Gomes de Freitas

André Bezerra da Silva

Sílvia Maria de Sá Barreto Pereira

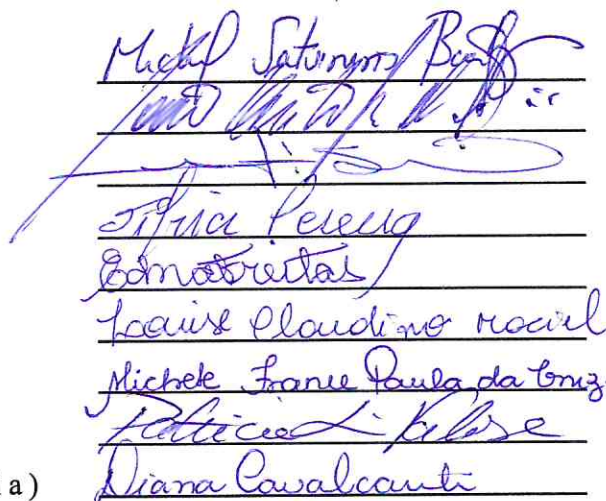
Edna Maria Queiroz de Freitas

Louise Claudino Maciel

Michele France Paula da Cruz

Patrícia Lins Tabosa

Diana Teresa de Barros Cavalcanti (Secretária)


Michel Saturnino Barboza
João Antônio Gomes de Freitas
André Bezerra da Silva
Sílvia Maria de Sá Barreto Pereira
Edna Maria Queiroz de Freitas
Louise Claudino Maciel
Michele France Paula da Cruz
Patrícia Lins Tabosa
Diana Cavalcanti